



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 15 de setembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (2º Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1º Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade
Ver. Saulo Dantas - Solidariedade	Ver. Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Lucas Lopes - Avante	Ver. Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Enrique Douglas – União Brasil	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Moisés” do Meninas Bar” - Avante	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Lucas Lopes - - Avante



SEMANÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 15 de setembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 088/2026

Dispõe sobre a antecipação, em caráter excepcional, do horário de realização da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

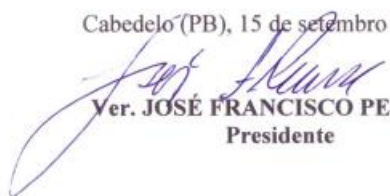
RESOLVE:

Art. 1º Fica, em caráter excepcional, antecipado para as 18h (dezoito horas) o horário de realização da Sessão Ordinária desta terça-feira, 15 de setembro de 2026, em razão da extensa Pauta da Ordem do Dia a ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º Determina-se a imediata publicidade deste Ato no Semanário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cabedelo, bem como a notificação dos Parlamentares por meio eletrônico, na forma regimental.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 15 de setembro de 2026.


Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006):

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Maria Eduarda Dornelas Barreto, matr. nº 2260; Agamenon Viana Lima, matr. nº 1852; Agnes Sione Cavalcanti de Vasconcelos, matr. nº 1949; Edilza da Paixão Rodrigues, matr. nº 0977 e José Florismar da Silva, matr. nº 0983 para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), ficando assim composta:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CARGO
Maria Eduarda Dornelas Barreto	Pregoeiro
Agamenon Viana Lima	Apoio
Agnes Sione Cavalcanti de Vasconcelos	Apoio
Edilza da Paixão Rodrigues	Apoio
José Florismar da Silva	Apoio

Art. 2º Aos Membros da Comissão Permanente de Licitação, ocupantes de cargos efetivos, fica concedida a Gratificação de Atividade Especial – GAE, nos termos do Inciso I, do art. 12, da Lei nº 1.519/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Ver. Graça Rezende", em 08 de setembro de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente